

<u>EDITAL</u> <u>CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA</u> <u>AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO</u>

A Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, a todos os interessados, por este **EDITAL**, nos termos art. art. 105, I, da Lei Complementar Federal nº. 80/94 e 19, inc. VI, da Lei Complementar Estadual nº. 19/94, que realizará **AVALIAÇÃO DO** ESTÁGIO PROBATÓRIO do defensor público GELSON LUIZ ALMEIDA PINTO, atualmente lotado no Núcleo de Regional de Porto Franco/MA. A instalação ocorrerá às 10:00 horas do dia 17 de junho de 2022, no Gabinete da Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, com sede localizada na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA. Os trabalhos de correição ficarão suspensos, pois o defensor público correicionado encontra-se em gozo de licença para tratamento de saúde até 01 de setembro de 2022, conforme Portaria nº 756 DPGE, de 23 de maio de 2022. Durante este período serão recebidas denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços, bem como examinados os feitos judiciais e extrajudiciais sob responsabilidade dos aludidos defensores. Para conhecimento geral foi expedido o presente edital que deverá ser afixado no átrio da sede da Defensoria Pública, no posto da Defensoria Pública localizado no Fórum Desembargador Sarney Costa e Fórum local, em todas as sedes da Defensoria no interior do estado e divulgado no



sítio eletrônico *defensoria.ma.def.br/corregedoria*. Gabinete da CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 15 de junho de 2022. Eu, ______ Marcos Felipe Ferreira Costa, Assessor da Corregedoria Geral, designado para desempenhar as funções de secretário do feito, subscrevi.



Defensoria Pública do Estado do Maranhão Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA / Fone: (98) 3221-6110 corregedoria@ma.def.br

